



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

## PORTARIA Nº 211/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I, X do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e

Considerando a Portaria nº 334, de 15 de junho de 2016, publicada no Boletim Oficial nº 1641, que instituiu a Comissão visando instruir, conduzir, coordenar e efetivar o cronograma dos trabalhos concernentes ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal-IEGM;

Considerando os Memorandos DIGCE e COAES (Docs. Sei nºs 0384394 e 0386291),

### RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 2º da Portaria 334/2016, para designar, sem prejuízo de suas atribuições, como integrantes da comissão instituída com a competência de instruir, conduzir, coordenar e efetivar o cronograma dos trabalhos concernentes ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal-IEGM, cuja implantação foi aprovada pela Resolução 221/2016-TCE-Pleno, os seguintes membros:

- Conselheira Doris de Miranda Coutinho, matrícula nº 23.901-1;
- Cláudia Elizabeth de Oliveira e Vieira, matrícula nº 23.587-3;
- Leonardo José de Sales, matrícula nº 24.143-2;
- Lígia Cassia Rocha Braga, matrícula nº 23.858-9.

Art. 2º. Alterar o art. 3º da Portaria 334/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. A Comissão do IEGM será coordenada pela Conselheira Doris de Miranda Coutinho e, na sua ausência ou impedimento, responderá pela coordenação a servidora Lígia Cássia Rocha Braga.”

Art. 3º. O período para o preenchimento dos questionários será de 19 de abril a 28 de maio de 2021.

Art. 4º. O acesso dar-se-á por meio eletrônico, no site do TCE-TO (www.tceto.tc.br), aba Jurisdicionado, com a assinatura digital do responsável pelo IEGM cadastrado no CADUN (Cadastro Único do Tribunal de Contas).

Art. 5º. Revogar a Portaria nº 148/2019, publicada no Boletim Oficial nº 2254.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO, PRESIDENTE**, em 12/04/2021, às 18:14, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0386290** e o código CRC **B5749680**.

